



PORTARIA Nº 079/2019-GPM/BA

CONCEDER GRATIFICAÇÃO A DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BANNACH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Bannach – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 091/2003, de 31 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação por Dedicção Exclusiva de 100% (cem por cento) do vencimento base, conforme art. 135 da Lei Municipal nº 091/2003, a servidora **FERNANDA PEREIRA DA SILVA**, RG: - 5951343 PC/PA, CPF: 973.240.602-00, que exerce o cargo de **DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Bannach, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 15 DE MARÇO DE 2019.

LUNCINÉIA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal de Bannach

Ciente em 15/03/2019

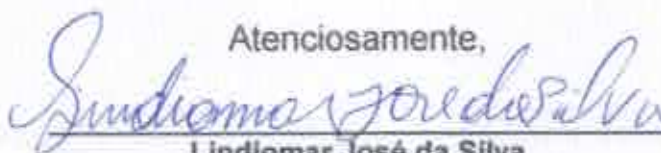
MEMORANDO Nº. 01-2019-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. BANNACH/PA, 15 DE MARÇO DE 2019.

MEMORANDO

Do: Secretaria de Administração
Para: Gabinete

Solicitamos de vossa Senhoria a Portaria de gratificação para 100% para a Senhora Diretora de departamento de Compras Fernanda Pereira da Silva CPF: 973.240.602-00. RG: 5951343PC-PA

Atenciosamente,



Lindiomar José da Silva
Secretário de Administração